

8A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

(SISTEMA E-PROC)

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA (VIRTUAL), REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020, com base no Artigo 149-A do Regimento Interno e na forma da Resolução nº TRF2-RSP-2016/00040, de 26 de dezembro de 2016, e Portaria nº TRF2-PTP-18/00146, de 09 de março de 2018, todos deste Tribunal.

Presidente: Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA.

Secretário(a): NILVETE MARIA NOGUEIRA SILVA.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargadora Federal VERA LUCIA LIMA DA SILVA, Desembargador Federal GUILHERME DIEFENTHAELER, Desembargador Federal MARCELO PEREIRA DA SILVA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

0000001 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000475-09.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LUAN CARLOS BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: IGOR TEIXEIRA (OAB RJ156342)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000002 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008852-66.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JULIANA FERREIRA SOARES MORENO

ADVOGADO: PAULA FELSKA RIBEIRO (OAB RJ147700)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0000003 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001666-26.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: VALDEA DA CONCEICAO DOS SANTOS

ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DA RELATORA.

0000004 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0164017-43.2017.4.02.5116/RJ

APELANTE: BRK AMBIENTAL - MACAE S/A (REQUERENTE)

ADVOGADO: BRUNO CALFAT (OAB RJ105258)

ADVOGADO: DIEGO PORTO DE CABRERA (OAB RJ133991)

ADVOGADO: BRUNO COSTA DE ALMEIDA (OAB RJ163939)

ADVOGADO: JOAO ALBERTO ROMEIRO (OAB RJ084487)

ADVOGADO: JORGE LUIZ SILVA ROCHA (OAB RJ156945)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (REQUERIDO)

APELADO: FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS (REQUERIDO)

ADVOGADO: MARCOS MAROTTI SALES (OAB RJ071841)

APELADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ (REQUERIDO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000005 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024779-32.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CLEDIANY BARBOSA LOBO ZARDO (AUTOR)

ADVOGADO: CLEDSON BARBOSA LOBO (OAB RJ203804)

APELADO: CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA (RÉU)

ADVOGADO: LEONARDO FIALHO PINTO (OAB MG108654)

APELADO: MRL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A (RÉU)

ADVOGADO: LEONARDO FIALHO PINTO (OAB MG108654)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000006 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001405-51.2018.4.02.5112/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: NELMA DE PINHO LADEIRA OLIVEIRA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO LADEIRA OLIVEIRA (OAB RJ202502)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES (INTERESSADO)

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032666-67.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: EDUARDO HENRIQUE FELIX DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO CARNEIRO (OAB RJ117087)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000008 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125132-96.2017.4.02.5103/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: JOSE CARLOS DE ARAUJO GOMES (AUTOR)

ADVOGADO: ANARA GUEDES COZENDEY (OAB RJ138220)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA BARRETO (OAB RJ051557)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CONSELHO CURADOR DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS (RÉU)

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000009 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023697-27.2013.4.02.5101/RJ

APELANTE: EDMON GOMES DA SILVA FILHO (AUTOR)

ADVOGADO: ANA CAROLINA DA CUNHA LIMA CORREA (OAB RJ200860)

ADVOGADO: RAPHAEL ALMEIDA CORREA DA SILVA (OAB RJ157706)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000010 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012365-33.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

APELADO: LUIZ CLAUDIO LINO SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: JERRI ANTONIO CRESTAN (OAB ES015572)

APELADO: VALDENY SCHMIDEL (AUTOR)

ADVOGADO: JERRI ANTONIO CRESTAN (OAB ES015572)

APELADO: ELZA MARIA POTASIO CONCEICAO (AUTOR)

ADVOGADO: JERRI ANTONIO CRESTAN (OAB ES015572)

APELADO: NILO SERGIO PEREIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: JERRI ANTONIO CRESTAN (OAB ES015572)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000011 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0096528-68.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: JESUINO LOPES DOS SANTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: JOSE OSENALDO DE CASTRO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: EDILLA CONCEICAO DE SOUZA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: JESUS RIBEIRO SOARES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: JOSE TELESFORO PINTO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000012 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010648-52.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

APELADO: AUTARQUIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON RJ (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000013 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003589-53.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: AMARAL DE MIRACEMA LOTERIAS LTDA

ADVOGADO: FRANKLIN DE SA XAVIER JUNIOR (OAB RJ197995)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000014 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007528-41.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MILTON BARBOSA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000015 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005171-88.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AGRAVADO: CONCESSIONARIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S/A

ADVOGADO: ALINE CRISTINA SOUZA DE VASCONCELLOS E MENEZES (OAB RJ180572)

ADVOGADO: JOAO ALBERTO DE SA BARBOSA (OAB RJ060861)

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE RESENDE

AGRAVADO: RAF ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

ADVOGADO: THIAGO BANDEIRA DE MELLO PINTO (OAB RJ173525)

ADVOGADO: ALESSANDRO VALENZUELA ESCANDARANE (OAB RJ177717)

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000016 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5022001-55.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ (INTERESSADO)

APELADO: COORDENADOR - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: BALL DO BRASIL LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNO DE ABREU FARIA (OAB RJ123070)

APELADO: PRESIDENTE DO CONSELHO - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - CRA-RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000017 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004003-08.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: BRUNA NEITZEL (AUTOR)

ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)

ADVOGADO: EDMILSON JOSE TOMAZ (OAB ES006856)

ADVOGADO: MILA VALLADO FRAGA (OAB ES017211)

ADVOGADO: PATRÍCIA PEREIRA FRAGA (OAB ES012001)

ADVOGADO: LETICIA CORDEIRO DUARTE (OAB ES023604)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELANTE: ANTONIO MARTINS LACERDA (AUTOR)

ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)

ADVOGADO: EDMILSON JOSE TOMAZ (OAB ES006856)

ADVOGADO: MILA VALLADO FRAGA (OAB ES017211)

ADVOGADO: PATRÍCIA PEREIRA FRAGA (OAB ES012001)

ADVOGADO: LETICIA CORDEIRO DUARTE (OAB ES023604)

APELANTE: LUCIA DE FATIMA ASSUNCAO LACERDA (AUTOR)

ADVOGADO: JERIZE TERCIANO ALMEIDA (OAB ES006739)

ADVOGADO: EDMILSON JOSE TOMAZ (OAB ES006856)

ADVOGADO: MILA VALLADO FRAGA (OAB ES017211)

ADVOGADO: PATRÍCIA PEREIRA FRAGA (OAB ES012001)

ADVOGADO: LETICIA CORDEIRO DUARTE (OAB ES023604)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000018 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001645-50.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARIA HELENA CAMBRAIA MULATINHO

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: MARIA IARA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: MARIA JOSE PEREIRA DE AZEVEDO

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: MARIA HELENA RESENDE FERREIRA PONTES

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: MARIA INES OLIVEIRA ALVES

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000019 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009983-76.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: RUDINEI PALUDO
ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

AGRAVADO: ROBERTO PAULO PALUDO
ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

AGRAVADO: SAO FRANCISCO DELIVERY LTDA
ADVOGADO: NILTON NUNES PEREIRA JUNIOR (OAB RJ066792)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000020 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008612-77.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA.

0000021 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003727-20.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CARLOS ROBERTO GUEDES FARIA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: FRANCISCO GIL DE OLIVEIRA LEDA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: MARIA LUCIA FERREIRA LIMA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: EDUARDO ROBSON TARDIN COSTA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVANTE: GEORGETE DA CRUZ GOMES
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
RETIRADO DE PAUTA, EM FACE DA OPOSIÇÃO MANIFESTADA PELA PARTE À FORMA DE JULGAMENTO VIRTUAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2016/00040.

0000022 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057294-08.2018.4.02.5102/RJ

APELANTE: SANDRO ALEX APOLINARIO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: NUBIA MARINHO DE SOUZA (OAB RJ123796)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA EM 1% SOBRE O VALOR FIXADO PELO JUÍZO A QUO, CUJA EXIGIBILIDADE FICARÁ SUSPensa, DIANTE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA

0000023 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0182626-56.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA CRISTINA ROMANO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: SANDRA DOS PASSOS SOUZA (OAB RJ066326)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MARIA ROMANO PALMEIRA (RÉU)

ADVOGADO: JOAO NASCIMENTO DE SOUZA (OAB RJ130535)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR FIXADO PELO JUÍZO A QUO, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11 DO CPC/15, SUSPENDENDO SUA EXIGIBILIDADE, DIANTE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA

0000024 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016118-64.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ALEXSANDRA DE ARAUJO GOSTON (AUTOR)

ADVOGADO: TATIANA BATISTA DE SOUZA D'ASSUMPCAO (OAB RJ103912)

APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH (RÉU)

APELADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A MAJORAÇÃO DA VERBA HONORÁRIA EM 1% SOBRE O VALOR FIXADO PELO JUÍZO A QUO, SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE, DIANTE DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA

0000025 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000214-36.1900.4.02.5001/ES

APELANTE: CONAB-CIA/ NACIONAL DE ABASTECIMENTO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ALEXANDRE HENRIQUE NUNES OBRELLI (OAB ES014803)

ADVOGADO: BRUNA MATIAZZI COSTA (OAB ES022272)

APELADO: AUTOSERVICOS SANTANA LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000026 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153683-92.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA DAS GRACAS LOPES BOTELHO (AUTOR)

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS DA CRUZ FRANÇA (OAB RJ160616)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR CONSIGNADA, E AO RECURSO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR FIXADO PELO JUÍZO A QUO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 85, § 11, DO CPC/15, OBSERVADA A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ARTIGO 98, § 3º, POR SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA QUE DEU PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AOS APELOS DA UNIÃO FEDERAL E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E JULGOU PREJUDICADO O APELO DO MUNICIPIO DO RIO

DE JANEIRO. CONFORME SUFRAGADO PELA 7ª TURMA ESPECIALIZADA, NA SESSÃO DE 29/09/2016, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0004041-89.2010.4.02.5101, E ADOTADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA, BEM COMO SUFRAGADO PELO ÓRGÃO ESPECIAL DESTA EG. CORTE NO JULGAMENTO DO INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – IAC Nº 0000191-46.2000.4.02.5111, PUBLICADO NO E-DJF2R, EM 02/05/2018, CUJA CÓPIA DOS REFERIDOS VOTOS DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL, NESSA HIPÓTESE, A TÉCNICA DE COMPLEMENTAÇÃO DE JULGAMENTO DE QUE TRATA O ART. 942, DO CPC/2015.

0000027 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008252-45.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO

0000028 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007435-78.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARIA JOSE DA COSTA BORGES

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000029 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010650-62.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FELLIPE ELVIDEO LIMA

ADVOGADO: ANTONIO PAULO BARCA RODRIGUES BARBOSA (OAB RJ131232)

ADVOGADO: DANIEL TRAVASSOS OLIVEIRA (OAB RJ180819)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR DA UFRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO

0000030 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005462-88.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: ANGELICA FOLIGNO LEVONE

ADVOGADO: MARCIA SALGADO NOLASCO FREITAS (OAB ES017963)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, POR PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO E, POR CONSEGUINTE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000031 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006984-53.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EDUARDO MARTINS DA SILVEIRA DE AMARAL
ADVOGADO: MARIA LUCIA MARTINS DA SILVEIRA (OAB RJ052189)

AGRAVADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

AGRAVADO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000032 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002081-09.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LEIR DA SILVA SIQUEIRA
ADVOGADO: LUIZ GONZAGA CHAIA RAMOS (OAB RJ035768)

AGRAVANTE: GLAUCIA MARA LOPES DA SILVA SIQUEIRA
ADVOGADO: LUIZ GONZAGA CHAIA RAMOS (OAB RJ035768)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000033 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000788-04.2018.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA
ADVOGADO: RODOLFO SANTOS SILVESTRE (OAB ES011810)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000034 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000932-41.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: CASA DE SAUDE SAO BERNARDO S/A
ADVOGADO: FELIPE MAGALHAES ROSSI (OAB MG078077)
ADVOGADO: EUGENIO GUIMARAES CALAZANS (OAB MG040399)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000035 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000188-46.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: REAL CONCRETO LTDA

ADVOGADO: RICARDO LOPES GODOY (OAB DF037808)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA DE OBJETO

0000036 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005280-05.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: ESTHER DA SILVA FREITAS

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO E, POR CONSEQUENTE, DO AGRAVO INTERNO MANEJADO, POR PERDA DE OBJETO

0000037 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005494-93.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MERCADO TI TI TI DOIS VILA DE CAVA EIRELI

ADVOGADO: RUBIM SAULO VAZ DO NASCIMENTO (OAB RJ114551)

AGRAVANTE: JOAO MARCOS DETONI

ADVOGADO: RUBIM SAULO VAZ DO NASCIMENTO (OAB RJ114551)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA DE OBJETO

0000038 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007031-27.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: CHRISTIANO COTTA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ADAHIR CRISTINA MOLL QUITETE DE MORAES (OAB RJ091539)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DELEGADO - POLÍCIA FEDERAL/RJ - CAMPOS DOS GOYTACAZES

INTERESSADO: POLÍCIA FEDERAL/RJ

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA DE OBJETO

0000039 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002291-60.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE

AGRAVADO: LEANDRO CODECO DE ALVARENGA PRAZERES

ADVOGADO: ANTONIO GOMES GIMENES (OAB RJ079376)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE - CAMPOS DOS GOYTACAZES

INTERESSADO: ISADORA LOPES BARBOSA VASCONCELLOS

INTERESSADO: REITOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE - CAMPOS DOS GOYTACAZES

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO, POR PERDA DE OBJETO

000040 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002513-91.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CRISTINA MARIA SANTANA DA SILVA (ASSISTENTE)

ADVOGADO: LETICIA ARAUJO DOS SANTOS (OAB RJ150484)

AGRAVANTE: JOSE MARIA PINTO DA SILVA (ASSISTIDO)

ADVOGADO: LETICIA ARAUJO DOS SANTOS (OAB RJ150484)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS

000041 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0118838-34.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MARIA CRISTINA SILVA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: ENEVALDO GUILHERME DA SILVA FILHO (OAB RJ091326)

ADVOGADO: ADALGIZA FABIA SOUZA PEREIRA DA SILVA (OAB RJ115776)

APELADO: SANDRA MONICA COSTA LEOCADIO (AUTOR)

ADVOGADO: ENEVALDO GUILHERME DA SILVA FILHO (OAB RJ091326)

ADVOGADO: ADALGIZA FABIA SOUZA PEREIRA DA SILVA (OAB RJ115776)

APELADO: CRISTIANE SILVA COSTA DO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO: ENEVALDO GUILHERME DA SILVA FILHO (OAB RJ091326)

ADVOGADO: ADALGIZA FABIA SOUZA PEREIRA DA SILVA (OAB RJ115776)

APELADO: SOLANGE SILVA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: ENEVALDO GUILHERME DA SILVA FILHO (OAB RJ091326)

ADVOGADO: ADALGIZA FABIA SOUZA PEREIRA DA SILVA (OAB RJ115776)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E AO RECURSO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR FIXADO PELO JUÍZO A QUO, CONFORME O ART. 85, § 11 DO CPC/15

000042 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5010955-46.2019.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DO 4º JEF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 11ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ANTONIO MANUEL MACHADO MOREIRA

ADVOGADO: PRISCILLA RODRIGUES FARIAS

INTERESSADO: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

INTERESSADO: ISABEL MARIA NETO DA SILVA MOREIRA

ADVOGADO: PRISCILLA RODRIGUES FARIAS

DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO, PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITADO, QUAL SEJA, O JUÍZO DA 11ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DETERMINANDO, AINDA, QUE, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, O FEITO SEJA ARQUIVADO, COM CAUTELAS DE PRAXE

0000043 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005036-45.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

APELADO: MARIA DA PENHA BRAGA SAAD (AUTOR)

ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UFES PARA REFORMAR INTEGRALMENTE A SENTENÇA, JULGANDO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS, COM INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA

0000044 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000777-38.2018.4.02.5120/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MARIA DA GLORIA ANICETO (AUTOR)

ADVOGADO: CLEONER MEIRELES BARRETO (OAB RJ219511)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL

0000045 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022589-62.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: DORALICE CARVAS LEAL DA CUNHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: AQUINO HUMBERTO DA SILVA E SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARCIA SANTANNA BEVILAQUA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ANTONIO FELICIANO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: IRENE DO NASCIMENTO XAVIER DELGADO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA

0000046 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011873-73.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: CESAR DE ALENCAR MANOEL (AUTOR)

ADVOGADO: ANDREA DJENANE MENEZES NASCIMENTO (OAB RJ178991)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA E AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA, RECONHECER A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTURAL. COM A INVERSÃO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA

0000047 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004093-60.2011.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

APELADO: LAZIO VIVEL CEOLIN ROVETTA (AUTOR)

ADVOGADO: CEZARIO MARCHEZI NETO (OAB ES018546)

ADVOGADO: CARLOS CESAR NUNES DIAS (OAB ES024134)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ANDRÉ LUIS DE AMBRÓSIO PINTO (RÉU)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY

INTERESSADO: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PROF NELSON A DE ALMEIDA (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, RECONHECER A ILEGIMIDADE DA UFES, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 485, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E REVOGANDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA CONCEDIDA EM SENTENÇA, RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO DE APELAÇÃO

0000048 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014005-49.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: JOAO PESSANHA DE MATTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO AUTOR, MANTENDO A ILEGITIMIDADE PARA PROMOVER A EXECUÇÃO DO JULGADO, COM ACRÉSCIMO DO FUNDAMENTO ADOTADO NA SENTENÇA, E FIXO HONORÁRIOS RECURSAIS DE 1% SOBRE O VALOR DA VERBA SUCUMBENCIAL FIXADA PELO JUÍZO A QUO (10% SOBRE O VALOR DA CAUSA), EM CONSONÂNCIA COM O §11º DO ART. 85 DO CPC/2015, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 98, §3º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL

0000049 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006758-40.2011.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: HEITOR VICENTE GEVAERD DE FARIA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIO LUIZ MACHADO VIEIRA (OAB RJ061510)

APELADO: ANNA MARIA SERRA DE FARIA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIO LUIZ MACHADO VIEIRA (OAB RJ061510)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA CONDENAR A RÉ, ORA APELANTE, AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE 10% SOBRE O VALOR DA REDUÇÃO DO SALDO DEVEDOR RESIDUAL E PARA CONDENAR OS AUTORES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR APURADO COMO DEVIDO, OBSERVADA, QUANTO AOS AUTORES, A CONDIÇÃO SUSPENSIVA DO ART. 98, §3º

0000050 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006526-91.2012.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (REQUERIDO)

APELADO: HEITOR VICENTE GEVAERD DE FARIA (REQUERENTE)

ADVOGADO: MARIO LUIZ MACHADO VIEIRA (OAB RJ061510)

APELADO: ANNA MARIA SERRA DE FARIA (REQUERENTE)

ADVOGADO: MARIO LUIZ MACHADO VIEIRA (OAB RJ061510)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA CEF

0000051 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022528-07.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: HUMBERTO RIBEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: SERGIO DE ALMEIDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: CLAUDIA REGINA DA FONSECA FERREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: MARILIA DE FATIMA MARCOLINO FONSECA COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ROSANGELA GONCALVES MENDES PAIXAO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000052 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020108-29.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: LUIS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

INTERESSADO: JORGE COELHO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

INTERESSADO: MARCOS FEIJO GIANOTTI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

INTERESSADO: PAULO ROBERTO FERREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO

0000053 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022692-69.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: THAMINE GOUVEA DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MARIA BERNADETE CARNEIRO FIGUEIREDO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

INTERESSADO: MARIA HELENA RODRIGUES LEITAO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

INTERESSADO: MARCO ANTONIO AMERICO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

INTERESSADO: MARIA DA GRACA PONTES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, AFASTAR A CARÊNCIA DE AÇÃO E, APLICANDO O DISPOSTO NO INCISO I DO §3º DO ART.1.013/CPC, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E DENEGAR A SEGURANÇA. SEM HONORÁRIOS. CUSTAS EX LEGE

000054 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5034852-63.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: GARANTIA DE SAUDE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: KARINA KRAUTHAMER FANELLI (OAB SP169038)

APELADO: DIRETOR - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, CONCEDER PARCIALMENTE A SEGURANÇA, DETERMINANDO QUE A AUTORIDADE COATORA PROSSIGA NA ANÁLISE DO PLEITO DE PARCELAMENTO FORMULADO PELA IMPETRANTE CONSIDERANDO-SE O CERTIFICADO EMITIDO PELA CEF EM 02.05.2018. SEM HONORÁRIOS. CUSTAS EX LEGE

000055 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007371-91.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: SAULO LIRA DO AMARAL (PAIS) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIEL GUSTAVO MAX PAUKOVITS TEIXEIRA (OAB RJ134671)

APELANTE: SARA ROCHA DO AMARAL (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (IMPETRANTE)

ADVOGADO: DANIEL GUSTAVO MAX PAUKOVITS TEIXEIRA (OAB RJ134671)

APELADO: REITOR - COLEGIO PEDRO II - UNIDADE SAO CRISTOVAO II - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: COLEGIO PEDRO II - CPII (INTERESSADO)

APELADO: PRÓ-REITOR - COLEGIO PEDRO II - UNIDADE SAO CRISTOVAO II - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000056 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009267-81.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: ABILIO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO: FERNANDA MARTINS NUNES LOPES (OAB ES028742)

ADVOGADO: THAIS LELIS BARCELOS SILVA (OAB ES025521)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR (ANÍBAL NASCIMENTO)

0000057 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015959-87.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: IRANI FERREIRA BASTOS DE SIQUEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: SOLANGE DOS SANTOS GOMES DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ANAI ALVES ESTRELA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: JOAO LUIZ FERREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: YARA VIEIRA JIMENEZ (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA

0000058 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012638-37.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: ALINE RIBEIRO MUNIZ DE CARVALHO (AUTOR)
ADVOGADO: ARALTON NASCIMENTO LIMA JUNIOR (OAB RJ082647)

APELANTE: FABRICIO PINTO ESTEVES (AUTOR)
ADVOGADO: ARALTON NASCIMENTO LIMA JUNIOR (OAB RJ082647)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000059 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012858-42.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: SHIFT GESTAO DE SERVICOS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FABIO RICARDO SALLES DOS SANTOS (OAB RJ132219)
ADVOGADO: RAFAEL SOARES PARAISO (OAB RJ141304)
ADVOGADO: DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES (OAB RJ152216)

APELADO: DELEGADO REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000060 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019751-49.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: IVANILDA AMARAL SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000061 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020228-72.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARTA DA SILVA ESTEVES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000062 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019945-49.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARIA IVANEIA GOMES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000063 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019819-96.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: NILBER PAES CAMARGO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000064 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023567-32.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: DME - DE MEIS LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO CRC-RJ, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000065 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030051-63.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: LILIANE VIEIRA DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO CRC-RJ, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000066 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5013254-19.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JOSE GOMES NOGUEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO CRC-RJ, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000067 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019335-18.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: FARMACIA DOS MILAGRES LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO CRC-RJ, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000068 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012683-91.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

APELADO: HENRIQUE ANDRADE MENDES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA OAB/ES, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000069 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0226712-78.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: MARIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA OAB/RJ, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000070 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0524820-18.2004.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: MARCUS VINICIUS OTTONI PINHEIRO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000071 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5074233-44.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: ENRIQUE MAXIMO SAIZ TAQUECHEL (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000072 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5073924-23.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: ANA PAULA MAGALHAES DE MELLO BARROS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA EXTINTIVA DA EXECUÇÃO FISCAL, AINDA QUE POR FUNDAMENTO DIVERSO

0000073 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001786-52.2019.4.02.5103/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: JANILCE RIBEIRO DE SOUZA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000074 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0501106-38.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

APELADO: RUTH DA CRUZ VANCE (EMBARGANTE)

ADVOGADO: KARLA JOAQUIM DA SILVA (OAB RJ165391)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DAS APELAÇÕES INTERPOSTAS, NOS TERMOS DOS ART. 932, III, CPC/2015, POR PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO, EM RAZÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL HOMOLOGADO POR SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO ORIGINÁRIA, RESTANDO PREJUDICADO O MÉRITO DOS APELOS NOS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO

0000075 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029051-62.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA DAS GRACAS MENDES DE LIMA MADANELO SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO MACIEL MARTINS (OAB RJ135560)

APELANTE: ALFREDO FRANCISCO DA SILVA FILHO (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO MACIEL MARTINS (OAB RJ135560)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: CRUZ E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: RAPHAEL RAMALHO CORREIA (OAB RJ174955)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000076 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030521-69.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: MARILIA SANTOS NEVES DE ANDRADE (AUTOR)

ADVOGADO: EDUARDA REUTER PAOLIELLO (OAB ES016221)

ADVOGADO: FLAVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA (OAB ES020540)

APELANTE: MARCOS COIMBRA DE ANDRADE (AUTOR)

ADVOGADO: EDUARDA REUTER PAOLIELLO (OAB ES016221)

ADVOGADO: FLAVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA (OAB ES020540)

APELADO: DECOTTIGNIES CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL (RÉU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000077 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5057097-34.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MULTISEAS AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDA BOZA NEGRÃO FELICIO (OAB SP345765)

ADVOGADO: CRISTINA WADNER D'ANTONIO (OAB SP164983)

ADVOGADO: MARCELLA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB SP276326)

ADVOGADO: GISELLE DE OLIVEIRA DIAS (OAB SP326214)

APELADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO IMPETRANTE (MULTISEAS AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS LTDA.) E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA ATACADA (EVENTO 30), JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM RAZÃO DA ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM CONSTATADA, COM FULCRO NO ARTIGO 10, DA LEI Nº 12.016/2009

0000078 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007359-50.2019.4.02.5110/RJ

APELANTE: DECIO DA SILVA DE ALMEIDA (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DA SILVA MORAS (OAB RJ074506)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR

0000079 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014229-63.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (AUTOR)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO IDOSO S/S LTDA (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS

0000080 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010613-89.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ADELIENE DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: VICENTE SANTORIO FILHO (OAB ES004680)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS, MANTENDO A GUARDA DO PAPAGIO LILICO EM FAVOR DA AUTORA, INVERTENDO-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, SENDO SECUNDADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LUCIA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

0000081 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0221623-56.2017.4.02.5107/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: S.M.21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. (AUTOR)
ADVOGADO: ADRIANA DE FARIA CORBO (OAB RJ087955)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, E AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, INVERTENDO-SE, ASSIM, OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA

0000082 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0154588-91.2017.4.02.5103/RJ

APELANTE: JAIR FELIPE GARCIA PEREIRA RAMALHO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MONICA PESSANHA DOS SANTOS (OAB RJ126899)

APELADO: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000083 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025928-31.2016.4.02.5001/ES

APELANTE: LUCIANA FREITAS DE MATTOS (AUTOR)
ADVOGADO: LUCIANA FREITAS DE MATTOS (OAB ES009574)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000084 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019708-49.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: FABIO GOMES MAGALHAES (AUTOR)
ADVOGADO: LUCAS RICARDO COSTA GONCALVES (OAB RJ219110)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.. TENDO O DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER ACOMPANHADO COM ACRESCIMO.

0000085 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026115-05.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)

APELADO: UMBERTO RIBEIRO SIMOES (EXECUTADO)

ADVOGADO: ALTIVO MACIEL BARROS SILVA (OAB ES009286)

ADVOGADO: LUCINEIA VINCO (OAB ES015330)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA, AFASTAR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

0000086 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006962-27.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: AUTO SERVICO MEIRELLES EIRELI (RÉU)

ADVOGADO: STEVAN PEREIRA DE AQUINO (OAB ES024473)

APELANTE: GLICE MEIRELLES CAMARGO (RÉU)

ADVOGADO: STEVAN PEREIRA DE AQUINO (OAB ES024473)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000087 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008322-31.2018.4.02.5001/ES

APELANTE: ANA LUCIA FABRES (AUTOR)

ADVOGADO: OSVALDO HULLE (OAB ES012361)

ADVOGADO: AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA (OAB ES016631)

APELANTE: CLAUDIA LEONI DE OLIVEIRA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: OSVALDO HULLE (OAB ES012361)

ADVOGADO: AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA (OAB ES016631)

APELANTE: LAUDENIZIA DOS SANTOS MACHADO DE MEDEIROS (AUTOR)

ADVOGADO: OSVALDO HULLE (OAB ES012361)

ADVOGADO: AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA (OAB ES016631)

APELANTE: MARIA DE FATIMA SILVA GUIMARAES (AUTOR)

ADVOGADO: OSVALDO HULLE (OAB ES012361)

ADVOGADO: AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA (OAB ES016631)

APELANTE: SABRINA FERREIRA NUNES (AUTOR)

ADVOGADO: OSVALDO HULLE (OAB ES012361)

ADVOGADO: AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA (OAB ES016631)

APELANTE: SONEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO: OSVALDO HULLE (OAB ES012361)

ADVOGADO: AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA (OAB ES016631)

APELANTE: VANESSA MEIRA DE SOUSA DUTRA (AUTOR)

ADVOGADO: OSVALDO HULLE (OAB ES012361)

ADVOGADO: AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA (OAB ES016631)

APELANTE: ANA JERUSA DA SILVA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: OSVALDO HULLE (OAB ES012361)

ADVOGADO: AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA (OAB ES016631)

APELANTE: CACILDA SOARES (AUTOR)

ADVOGADO: OSVALDO HULLE (OAB ES012361)

ADVOGADO: AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA (OAB ES016631)

APELANTE: HELOISA ESTHER PINHEIRO TRANCOSO (AUTOR)

ADVOGADO: OSVALDO HULLE (OAB ES012361)

ADVOGADO: AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA (OAB ES016631)

APELANTE: MARIA APARECIDA MOREIRA RAPOSO (AUTOR)

ADVOGADO: OSVALDO HULLE (OAB ES012361)

ADVOGADO: AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA (OAB ES016631)

APELANTE: MERCIA FRANCA DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: OSVALDO HULLE (OAB ES012361)

ADVOGADO: AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA (OAB ES016631)

APELANTE: SANDRA GARCIA CARLETO (AUTOR)

ADVOGADO: OSVALDO HULLE (OAB ES012361)

ADVOGADO: AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA (OAB ES016631)

APELANTE: SUEDINA PENHA STOFEL DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: OSVALDO HULLE (OAB ES012361)

ADVOGADO: AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA (OAB ES016631)

APELANTE: VANIA BARROSO DO COUTO MENDES DIAS (AUTOR)

ADVOGADO: OSVALDO HULLE (OAB ES012361)

ADVOGADO: AUDIONETE ALVES PINHEIRO DA ROCHA (OAB ES016631)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO

0000088 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5014790-65.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CLAUDIONOR ESTEVAO DE MORAIS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: AMARILDO FERNANDES MAIA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: VALTER DA SILVA PEREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: ALICE LIMA DE AQUINO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: FLAVIO ANTUNES MAIA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA

0000089 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022520-30.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: FERNANDO DE MELLO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: JOSE GOMES DE AGUILAR (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: SUELI SILVA TORBIS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: DEBORA DA COSTA MORATO NERY (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: PAULINA RODRIGUES DA ROCHA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA

0000090 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051106-02.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: GERSON DE FREITAS SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: KELLY CLARO GONCALVES (OAB RJ152847)

APELADO: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000091 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0077846-94.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CARVALHAES ENGENHARIA EIRELI (RÉU)

ADVOGADO: ANDRE DINIS ANGELO (OAB RJ108700)

ADVOGADO: LYS MIRANDA ALVES (OAB RJ160033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO APELO INTERPOSTO POR CARVALHAES ENGENHARIA LTDA NOS TERMOS DO §4º DO ART. 1007 C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 932, III, DO NCPC

0000092 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0110211-27.2016.4.02.5117/RJ

APELANTE: CARLOS JOSE MACIEL DA SILVA (RÉU)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DAGMAR MACIEL DA SILVA (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO

0000093 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000077-82.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: MAURO JOSE CARDOSO JUNIOR (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI (OAB ES000232B)

ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO EXEQUENTE INDIVIDUAL (MAURO JOSÉ CARDOSO JÚNIOR), DIANTE DA OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA

0000094 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0076255-97.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: SOHUMANA - SOCIEDADE HUMANITARIA NACIONAL (AUTOR)

ADVOGADO: VENCESLAU PERES DE SOUSA (OAB RJ056863)

APELADO: ELISEU LEMOS PADILHA (RÉU)

APELADO: EDUARDO REFINETTI GUARDIA (RÉU)

APELADO: MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA (RÉU)

APELADO: WELLINGTON MOREIRA FRANCO (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR (RÉU)

APELADO: VALTER CASIMIRO SILVEIRA (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA (SOHUMANA ? SOCIEDADE HUMANITÁRIA NACIONAL)

0000095 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002493-42.2018.4.02.5107/RJ

APELANTE: MARIA DA PENHA BASTOS WENCESLAO (AUTOR)

ADVOGADO: FERNANDO SARMENTO BASTOS (OAB RJ037130)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA

0000096 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0070493-03.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: PROMED ASSISTENCIA MEDICA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO MOUTA MOREIRA (OAB DF018275)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO PICORELLI DE OLIVEIRA MOUTA (OAB SP312942)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA

0000097 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022045-74.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: IDELMAR TINOCO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: IOLANDA MARIA DA COSTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: ELIAS DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: IDIORIA LILIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELANTE: IRACEMA COSTA PEREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELOS IMPETRANTES

0000098 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125678-60.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: ÊNIO TELLES BARRETO (AUTOR)

ADVOGADO: REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA (OAB DF025480)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000099 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022758-49.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CARLOS EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: JOSE NAZIOBERTO DUDA DE FARIAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: ANGELO PASCHOALETTE CARNEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: MARCIA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: GISELE GONCALVES AURORA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000100 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0124628-76.2015.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MARMIM TRANSPORTES LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO MARANGOANHA COLODETTE (OAB ES009080)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, AFASTAR A CONDENAÇÃO DA UNIÃO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. SENDO AMBAS AS PARTES

SUCUMBENTES, CONDENO AUTOR E RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NA PROPORÇÃO DE 50% PARA CADA PARTE, NA FORMA DOS ARTIGOS 85 E 86 DO CPC/2015

0000101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5056428-78.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MARIA THEREZA MENGE E SILVA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MARIA THEREZA MENGE E SILVA (OAB RJ024153)

APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500289-23.2018.4.02.5117/RJ

APELANTE: MOISES CANDIDO DA SILVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: ERICA VALERIA DA SILVA GARCIA (OAB RJ155018)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR MOISÉS CANDIDO DA SILVEIRA, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS

0000103 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009044-96.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ANA MARIA NUNES ROCHA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: SUELI MARIA DOS SANTOS DA ROCHA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: YVONNITA FERREIRA MARTINS

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: SONIA MANZANO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: VANIA DE OLIVEIRA FERREIRA ROMANO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER EM PARTE DO RECURSO E, NA PARTE EM QUE CONHECIDO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA QUE DETERMINOU A EXCLUSÃO DE 04 (QUATRO) LITIGANTES DO FEITO PRINCIPAL, DETERMINAR O SEU REGULAR PROSSEGUIMENTO

COM A MANUTENÇÃO DO PÓLO ATIVO ORIGINÁRIO, OU SEJA, COM OS 05 (CINCO) DEMANDANTES QUE INGRESSARAM COM A AÇÃO EM JUÍZO

0000104 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009194-77.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: LEANDRO COSTA DA SILVA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: MARIA CRISTINA REIS AMENDOEIRA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: MARISTELA NOGUEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: MADALENA DE ALMEIDA CAMPOS

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: MARIA SOLANGE DE LIMA MARAFIAO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR LEANDRO COSTA DA SILVA E OUTROS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000105 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008150-23.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: NILTON GUEDES DA SILVA

ADVOGADO: JAQUELINE QUEIROZ ALVES (OAB RJ214570)

ADVOGADO: FLAVIO LUIS SOARES TEIXEIRA (OAB RJ044472)

ADVOGADO: NELSON BASTOS FARIAS (OAB RJ041117)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO

0000106 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008086-13.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UFRRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: SANDRA HELENA VELOSO CAMPOS RAPOSO

ADVOGADO: JULIANA MOREIRA DA SILVA BAULY (OAB RJ104627)

ADVOGADO: RAFAEL ARAUJO DE MELLO (OAB RJ148674)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PARA, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, UMA VEZ RECONHECIDA A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO MÉRITO DO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000107 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006986-23.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: LILIAN DE SOUZA TAVARES OLEGARIO

ADVOGADO: BRUNO TRINDADE NOGUEIRA (OAB SP377995)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO PARA SUSPENDER OS EFEITOS DA DECISÃO AGRAVADA

0000108 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007101-44.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: GUSTAVO DA SILVA VITORINO

ADVOGADO: ELIAS AMORIM DOS SANTOS (OAB RJ196526)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000109 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007997-87.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CARLOS TOTA DE CASTRO

ADVOGADO: VIVIANE AMARAL BARBOSA (OAB RJ142848)

ADVOGADO: BRUNO OTTONI BARRETO GUTMAN (OAB RJ118768)

ADVOGADO: ANAMARIA FONSECA E SILVA MALLETT (OAB RJ108704)

ADVOGADO: FELIPE DA SILVA KAUSTCHR GARCIA (OAB RJ185902)

AGRAVANTE: LEONARDO NUNES DE CASTRO

ADVOGADO: VIVIANE AMARAL BARBOSA (OAB RJ142848)

ADVOGADO: BRUNO OTTONI BARRETO GUTMAN (OAB RJ118768)

ADVOGADO: ANAMARIA FONSECA E SILVA MALLETT (OAB RJ108704)

ADVOGADO: FELIPE DA SILVA KAUSTCHR GARCIA (OAB RJ185902)

AGRAVANTE: HOMEOPATIA NATURAL LTDA

ADVOGADO: VIVIANE AMARAL BARBOSA (OAB RJ142848)

ADVOGADO: BRUNO OTTONI BARRETO GUTMAN (OAB RJ118768)

ADVOGADO: ANAMARIA FONSECA E SILVA MALLETT (OAB RJ108704)

ADVOGADO: FELIPE DA SILVA KAUSTCHR GARCIA (OAB RJ185902)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELOS EXECUTADOS (CARLOS TOTA DE CASTRO; HOMEOPATIA NATURAL LTDA.; E LEONARDO NUNES DE CASTRO), EM RAZÃO DA PERDA DE OBJETO ORA CONSTATADA

0000110 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007163-84.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS FERREIRA VIEIRA

ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, DETERMINANDO O REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO DE ORIGEM EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, INDEPENDENTEMENTE DA JUNTADA, PELO AUTOR, DE CÓPIA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DA PROMOÇÃO PRETENDIDA E DE EVENTUAL RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

0000111 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005115-55.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ANA MARIA DE JESUS SANTOS
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: LAURO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: VALERIA ALVES DE BARROS
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: JOSE CARLOS MARQUES SOTERO
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: RAUL FERREIRA LAUAR
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELOS IMPETRANTES

0000112 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008315-70.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ENGEDUTO ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO: SERGIO SILVA ALVES (OAB RJ137600)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA EMBARGANTE

0000113 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007578-67.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

AGRAVADO: A. PEIXOTO POSTO DE ABASTECIMENTO LTDA
ADVOGADO: NEIDI GONCALVES DE AGUIAR (OAB RJ037276)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, JULGANDO-O PREJUDICADO, ANTE A SUPERVENIÊNCIA DE DECISÃO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA NOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL

0000114 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007636-70.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: POSTO NOSSA SENHORA DA GLORIA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO: SERGIO VITOR DE SOUZA E SILVA (OAB RJ081503)

ADVOGADO: DENIZE DA CUNHA RANGEL SOUZA E SILVA (OAB RJ093920)

ADVOGADO: ERICA BARRETO ALVES SERAFIM (OAB RJ173573)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO ART. 932, III, CPC/2015

0000115 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008311-33.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES

AGRAVADO: EDMILSON LIRIO GUTERRA

ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)

ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI (OAB ES000232B)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, PRONUNCIANDO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA, JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO DE ORIGEM NA FORMA DO ART. 487, II, DO CPC

0000116 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000707-21.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RUY DE MATTOS

ADVOGADO: MARCELO ORESTES MADUREIRA (OAB RJ102524)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO AGRAVO INTERNO, AMBOS INTERPOSTOS PELO AUTOR (RUY DE MATTOS)

0000117 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006693-53.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

AGRAVADO: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000118 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002885-40.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: KARINA VASCO BORGES

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE DIAS SILVA (OAB RJ173137)

ADVOGADO: CLAUDIA MARIA DIAS SILVA (OAB RJ075506)

ADVOGADO: SILVANO DE OLIVEIRA SILVA (OAB RJ082784)

AGRAVADO: INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.INB

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.INB - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRESIDENTE - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.INB - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA IMPETRANTE, POR PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO EM RAZÃO DE ULTERIOR RECONHECIMENTO DO PEDIDO PRINCIPAL

0000119 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000705-85.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: TEREZA MARQUES DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: BERNARD RANZEIRO CAL (OAB RJ201836)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA

0000120 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003140-95.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SUZY FERRENTINI WARDINE

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO

0000121 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005720-98.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ELIANE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

ADVOGADO: ASHBELL SIMONTON REDUA (OAB MG149334)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO

0000122 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008802-40.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ANDRE LUIZ CARVALHO DE SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, REVOGANDO A DECISÃO DO EVENTO 2

0000123 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007050-33.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ALEXANDRE MIGUEL FRANCA

ADVOGADO: PRISCILA CORDEIRO DE MOURA FERREIRA (OAB RJ163090)

ADVOGADO: PAULO ANDRE VIANNA NASSER (OAB RJ109361)

AGRAVADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER O RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, MAS NEGO-LHE PROVIMENTO

0000124 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008481-05.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: FLEXPRIIN INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS MARITIMOS LTDA

ADVOGADO: PAULO CESAR TEIXEIRA DA CRUZ FILHO (OAB RJ103762)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REVOGAR A TUTELA DE URGÊNCIA DEFERIDA NOS AUTOS DA DEMANDA ORIGINÁRIA

0000125 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007377-75.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: SIMONE GRANJA DA COSTA

ADVOGADO: CELIO LAUREANO SANTIAGO (OAB RJ177187)

AGRAVADO: LUIS FABIANO FERREIRA

ADVOGADO: CELIO LAUREANO SANTIAGO (OAB RJ177187)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA AUTORA (CEF)

0000126 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006613-89.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: JULIANA SOBRINHO DIAS
ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)
ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SERRA

INTERESSADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA CEF PARA REVOGAR A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA CONCEDIDA PELO JUÍZO A QUO

0000127 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009005-02.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CLAUDINES RODRIGUES DA SILVA ESPINDOLA
ADVOGADO: ROSANA DA SILVA ALVES (OAB RJ141488)
ADVOGADO: LUCIANA ROCHA DE MENDONCA (OAB RJ202621)
ADVOGADO: GABRIEL CARMONA RAMOS LIMA (OAB RJ172158)

AGRAVANTE: ROGERIO PINTO ESPINDOLA
ADVOGADO: ROSANA DA SILVA ALVES (OAB RJ141488)
ADVOGADO: LUCIANA ROCHA DE MENDONCA (OAB RJ202621)
ADVOGADO: GABRIEL CARMONA RAMOS LIMA (OAB RJ172158)

AGRAVANTE: ESPINDOLLA IMOVEIS E FINANCIAMENTOS LTDA
ADVOGADO: ROSANA DA SILVA ALVES (OAB RJ141488)
ADVOGADO: LUCIANA ROCHA DE MENDONCA (OAB RJ202621)
ADVOGADO: GABRIEL CARMONA RAMOS LIMA (OAB RJ172158)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELOS EXECUTADOS/EXCIPIENTES

0000128 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008705-40.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: SANDRA REGINA CAMPOS GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOSÉ MOACIR RIBEIRO NETO (OAB ES019999)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA AUTORA

0000129 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007365-61.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: RBS - TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP
ADVOGADO: JULIANE GALDINO DOS SANTOS (OAB ES014507)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA EXECUTADA/EXCIPIENTE, PARA, EVIDENCIADA A AUSÊNCIA DE NECESSIDADE DE REGISTRO PERANTE O CREA/ES, ACOLHER A OBJEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE, AFASTANDO A APLICAÇÃO DA MULTA INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA OBJETO DA EXECUÇÃO FISCAL ORIGINÁRIA

0000130 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000932-75.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: HUGO MARTINS SOUSA BACELAR
ADVOGADO: LUIZ DANIEL ACCIOLY BASTOS (OAB RJ152325)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO

0000131 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004122-12.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: BRUNO DE BRITO
ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE VARGAS MARCAL (OAB RJ054368)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000132 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008692-41.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

AGRAVADO: FLAVIO JABOUR MOULIN
ADVOGADO: RAPHAEL AMERICANO CAMARA (OAB ES008965)
ADVOGADO: LEANDRO LEÃO HOICHE XIMENES (OAB ES018911)
ADVOGADO: AMANDA RUBIM KAIZER LOSS (OAB ES022717)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: JOSE RABELO SAMPAIO NETO

INTERESSADO: MARCOS VERVLOET DESSAUNE

INTERESSADO: SDC SERVICOS DE COMUNICACAO EIRELI

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000133 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008680-27.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: DIRETOR PRESIDENTE - EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA - EPE - RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: WLADYMYR SOARES DE BRITO FILHO (OAB RJ167332)
ADVOGADO: LUISA DOMINGUES FERREIRA ALVES (OAB RJ145218)
ADVOGADO: CRISTINA MARIA VASCONCELOS FALCAO (OAB RJ097846)

AGRAVANTE: EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA - EPE

AGRAVADO: USINA FOTOVOLTAICA ELISEU MARTINS SPE II LTDA
ADVOGADO: RODRIGO MOSCOSO SALDANHA (OAB RJ163748)

AGRAVADO: USINA FOTOVOLTAICA ELISEU MARTINS SPE I LTDA.

ADVOGADO: RODRIGO MOSCOSO SALDANHA (OAB RJ163748)

AGRAVADO: CHAPADA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.

ADVOGADO: RODRIGO MOSCOSO SALDANHA (OAB RJ163748)

AGRAVADO: AGROIMOVEIS LTDA

ADVOGADO: RODRIGO MOSCOSO SALDANHA (OAB RJ163748)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR DE ESTUDOS DE ENERGIA - EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA - EPE - RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: WLADYMYR SOARES DE BRITO FILHO

ADVOGADO: LUISA DOMINGUES FERREIRA ALVES

ADVOGADO: CRISTINA MARIA VASCONCELOS FALCAO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMANDO A DECISÃO QUE, EM SEDE DE TUTELA RECURSAL, DETERMINOU A SUSPENSÃO DA DECISÃO AGRAVADA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO AGRAVO INTERNO POR ELA INTERPOSTO

0000134 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009881-54.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ROSANGELA RODRIGUES RIBEIRO

ADVOGADO: ALEXANDRE LIMA DE ALMEIDA (OAB RJ088813)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0000135 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006561-93.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000136 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009011-09.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: KATIA MARIA DINIZ DIAS

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: LIDIA MAIOLI

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: LUZIA ALVES ARAUJO DE GODOI

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: MARCIA MARIA CRISTINA BONTEMPO
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: MARIA DE FATIMA CASTELO BRANCO E SILVA
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: LAZARA ALMEIDA BARBOSA
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: LUCIA LILIA LIMA DE FARIA
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: MARCIA BASTOS REIS
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: MARIA AMELIA CESAR DA SILVA
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA CEF AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA DECISÃO AGRAVADA

0000137 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009591-39.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

AGRAVADO: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, INDEFERINDO O REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA VISANDO À SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO FORMULADO PELA AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A

0000138 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009187-85.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO: LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA (OAB MG111202)
ADVOGADO: GERALD MATIAS ALVARENGA (OAB ES026206)

AGRAVADO: EUNYR MAIA DE FREITAS
ADVOGADO: BRUNO DE CASTRO QUEIROZ (OAB ES012203)
ADVOGADO: RODRIGO LOPES BRANDÃO (OAB ES015691)

AGRAVADO: MAURICEA OLIVEIRA DA CUNHA
ADVOGADO: BRUNO DE CASTRO QUEIROZ (OAB ES012203)
ADVOGADO: RODRIGO LOPES BRANDÃO (OAB ES015691)

AGRAVADO: PAULO PIRES DA COSTA
ADVOGADO: BRUNO DE CASTRO QUEIROZ (OAB ES012203)
ADVOGADO: RODRIGO LOPES BRANDÃO (OAB ES015691)

AGRAVADO: SOELI DOS SANTOS DELUNARDO MARTINS
ADVOGADO: BRUNO DE CASTRO QUEIROZ (OAB ES012203)

ADVOGADO: RODRIGO LOPES BRANDÃO (OAB ES015691)

AGRAVADO: CLAUDIA RODRIGUES DA COSTA

ADVOGADO: BRUNO DE CASTRO QUEIROZ (OAB ES012203)

ADVOGADO: RODRIGO LOPES BRANDÃO (OAB ES015691)

AGRAVADO: JOSE ANTONIO MARCELINO DOS SANTOS

ADVOGADO: BRUNO DE CASTRO QUEIROZ (OAB ES012203)

ADVOGADO: RODRIGO LOPES BRANDÃO (OAB ES015691)

AGRAVADO: OTILIA MARIA DE JESUS SANTOS

ADVOGADO: BRUNO DE CASTRO QUEIROZ (OAB ES012203)

ADVOGADO: RODRIGO LOPES BRANDÃO (OAB ES015691)

AGRAVADO: RONNIE PETERSON DE CARVALHO AMORIM

ADVOGADO: BRUNO DE CASTRO QUEIROZ (OAB ES012203)

ADVOGADO: RODRIGO LOPES BRANDÃO (OAB ES015691)

AGRAVADO: JOSE HENRIQUE DOS SANTOS

ADVOGADO: BRUNO DE CASTRO QUEIROZ (OAB ES012203)

ADVOGADO: RODRIGO LOPES BRANDÃO (OAB ES015691)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA RÉ (SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS)

0000139 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009248-43.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: NEYDA CRISTINA BARBOSA GUILHERME DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: RENAN SOARES GONCALVES JUNIOR

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: MARCIA VIVAS DE ARAUJO

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: OG NETO RITA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: RENATO GUIMARAES BRANDAO

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA UNIÃO PARA RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA OBRIGAÇÃO, NOS MOLDES DO ART. 535, III DO CPC/2015 E JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO COM FULCRO NO ART. 925 DO CPC/2015

0000140 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009798-38.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AUTO POSTO TREVO DE PRAIA SECA LTDA

ADVOGADO: JOABS MANOEL DA SILVA SOBRINHO (OAB RJ179491)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: SHALON HOLDING LTDA

INTERESSADO: MARCELO SOARES MARTINS

INTERESSADO: PRESENTAR DIANA COMERCIO DE PRESENTES LTDA

INTERESSADO: CLAUDIO MARCIO SOARES MARTINS

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO

0000141 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0038886-40.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

APELADO: ALESSANDRO DE LIMA CAVALCANTE (AUTOR)

ADVOGADO: AFONSO PINHEIRO GUEDES (OAB RJ201324)

ADVOGADO: MONA CAROLINA SODRE RODRIGUES BRANCO (OAB RJ198404)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS DE FORMA SIMPLES (NÃO EM DOBRO), BEM COMO A REDUÇÃO DA MULTA COMINATÓRIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

0000142 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0183929-71.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: HELEN MIGUEL LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: ERALDO LACERDA JUNIOR (OAB PR030437)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000143 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5023263-74.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: MARCELO GOMES SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA RANGEL (OAB ES016619)

APELADO: COMANDANTE 1º DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO BRASIL - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA PRETENDIDA, JULGANDO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS

0000144 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0073563-28.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

APELADO: JACIRA DE OLIVEIRA REZENDE REIS (AUTOR)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA

0000145 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5032835-20.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO - MINISTÉRIO DO TRABALHO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: DARIO RIBEIRO DA ROCHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GENERINO SOARES GUSMON (OAB PR011354)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DO TRABALHO (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER, EX OFFICIO, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA 8ª TURMA ESPECIALIZADA DESTA CORTE PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO QUE O PROCESSO SEJA ENCAMINHADO À COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO, REGISTRO E AUTUAÇÃO ? CODRA, PARA QUE SEJA REDISTRIBUÍDO A UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 36/2004, DA PRESIDÊNCIA DO TRF ? 2ª REGIÃO (DJU DE 29.11.2004)

0000146 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5036439-86.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: DIRETOR DO PESSOAL MILITAR - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: JOBBER HENRIQUE BARBOSA DO NASCIMENTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JEIVA SOUZA DE OLIVEIRA (OAB BA040276)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO APELO DA UNIÃO FEDERAL, PARA, REFORMANDO SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA

0000147 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007625-73.2019.4.02.5001/ES

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: SORAIA CAROLINA ACCUSSI DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: HEBER STORCK DA SILVA (OAB ES022985)

APELADO: ROMULO PUGLIESE DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: HEBER STORCK DA SILVA (OAB ES022985)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA, REVOGANDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS. CONDENO OS AUTORES EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, NA FORMA DO ART. 85 DO NCPC

0000148 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5011905-78.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA - UNIGRANRIO (INTERESSADO)

APELADO: REITOR - COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA - UNIGRANRIO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PATRICIA MAIA GOZ (IMPETRANTE)
ADVOGADO: LARISSA LIMA MARQUES (OAB RJ179527)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA EX OFFICIO E À APELAÇÃO PARA, REVOGANDO A LIMINAR, REFORMAR A SENTENÇA E DENEGAR A SEGURANÇA

0000149 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5034894-15.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (INTERESSADO)

APELADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: MARCOS ANTONIO DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MÁRIO WILSON CHOCIAI LITTIERI (OAB PR085402)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA

0000150 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5025590-89.2018.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: JULIANA PONTES DOS SANTOS (REQUERENTE)
ADVOGADO: HUMBERTO FREDERICO BRAUNS (OAB RJ212438)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (REQUERIDO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER, MAS NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000151 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5003159-24.2019.4.02.5102/RJ

PARTE AUTORA: SIDENI DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: WANESSA ALENTEJO DE SOUZA (OAB RJ144438)

PARTE RÉ: GERENTE EXECUTIVO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - NITERÓI (IMPETRADO)

PARTE RÉ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA

0000152 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5007147-56.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: JANAINA CRISTINA DA COSTA CUNHA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: HUBERT FRANCO SCHAMALL (OAB RJ196092)

APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA MAJORADOS EM 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CPC/15, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPensa ANTE O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA EM EVENTO 33 DOS AUTOS ORIGINÁRIOS DOS EMBARGOS

0000153 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002937-36.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: JOAO MONTEIRO NEGRAO

ADVOGADO: ANTONIO SILVA FILHO (OAB RJ062179)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO NOS TERMOS EXPOSTOS, MANTENDO INCÓLUME A DECISÃO ORA IMPUGNADA

0000154 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007480-82.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: SUELY DA SILVA CAFFARO

ADVOGADO: MARCIA MARILIA DOERING (OAB RJ064212)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000155 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004377-67.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

AGRAVADO: LUIZA APARECIDA FIRMINO GARCIA
ADVOGADO: ARAO DA PROVIDENCIA ARAUJO FILHO (OAB RJ064204)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINANDO A OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA FIXADOS NO TÍTULO JUDICIAL

0000156 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009879-84.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: HYPERFOODS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ADVOGADO: BRÍCIO ALVES SANTOS NETO (OAB ES023735)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO, DEVENDO SER DADO BAIXA NO RESPECTIVO INCIDENTE

0000157 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002009-85.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES

AGRAVADO: FABIO CORDEIRO THOMPSON
ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI (OAB ES000232B)
ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000158 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000576-80.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CARLOS ROBERTO ANDRADE GUERRA
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: CESAR AUGUSTO LIMA NATARELLI
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: CLAUDIO DEGRAZIA RIBEIRO
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: CARLOS SEBASTIAO GARCIA CHAMBERLINI
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: CEZAR AUGUSTO BITTENCOURT UCHOA BECKER
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000159 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001904-11.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ROSA MARIA MAGALHAES BARROSO DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: TANIA MARA LOPES COLARES

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: ROSANGELA REIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000160 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003149-57.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: LOTERIA ESPORTIVA SAO DOMINGOS LTDA M E

AGRAVADO: FATIMA MARINS HERMANO

ADVOGADO: GUSTAVO FUSCALDO COURI (OAB RJ118690)

AGRAVADO: CLEBER AZEREDO BROCHADO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARA REDUZIR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA FIXADA NA ORIGEM, ATRIBUINDO O VALOR DE R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) A TAL TÍTULO

0000161 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002095-90.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GECIRENE GUIMARAES FERREIRA

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: GLORIA RAMA DO VALLE

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVANTE: GENY ROSA DE ARRUDA CAMARA

ADVOGADO: ALESSANDRO MEDEIROS (OAB DF042043)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, EXTINGUIR O PROCESSO DE EXECUÇÃO INDIVIDUAL ORIGINÁRIO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, ANTE A AUSÊNCIA DE PRÉVIA LIQUIDAÇÃO

DO JULGADO COLETIVO, RESTANDO PREJUDICADA A APRECIÇÃO DO RECURSO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO

0000162 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000716-17.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO - CRTR4

AGRAVADO: ADRIANA PINTO PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, AFASTANDO A NULIDADE RECONHECIDA PELO JUÍZO A QUO, E DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL Nº 5021538-50.2018.4.02.5101 NOS MOLDES EM QUE FOI PROPOSTA

0000163 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000497-67.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

AGRAVADO: SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A.

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO, COM FUNDAMENTO NO ART. 932, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015.

0000164 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009155-80.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

AGRAVADO: MARCELO PEREIRA DE SOUZA

AGRAVADO: MULTISUPRIMENTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA EIRELI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000165 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008173-66.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO

AGRAVADO: GLEICE FELIX DE SOUSA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, DEFERINDO A CONSULTA AOS SISTEMAS RENAJUD E INFOJUD

0000166 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007754-46.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

AGRAVADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E DETERMINO O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL Nº 0128392-32.2013.4.02.5101

0000167 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001761-22.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ

AGRAVADO: RONALD DE OLIVEIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA, AFASTANDO A PRESCRIÇÃO RECONHECIDA PELO JUÍZO A QUO, E DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002174-44.2018.4.02.5117 NOS MOLDES EM QUE FOI PROPOSTA

0000168 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003342-72.2019.4.02.0000/ES

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ONELIA BRANDAO POMPERMAYER

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000169 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010603-88.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: ISADORA MORAIS MOTHE

ADVOGADO: EDREI MOREIRA MARCHON (OAB RJ128944)

AGRAVADO: CRISTIANO CRESPO MOTHE

ADVOGADO: EDREI MOREIRA MARCHON (OAB RJ128944)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000170 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008759-06.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: RAYNNER GUZZO NARDI

ADVOGADO: CRISTIAN CAMPAGNARO NUNES (OAB ES017188)

AGRAVADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO, COM FUNDAMENTO NO ART. 932, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015

0000171 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006890-08.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: ABM MOVEIS LTDA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO

0000172 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005028-02.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ANTONIO LOPES DA SILVA

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: EDMILSON LOPES DA SILVA

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: AILTON LOPES DA SILVA

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: EDILSO LOPES DA SILVA

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

AGRAVADO: MARIA JOSE OLIVIER DA SILVA

ADVOGADO: MARIANA VIEIRA FERREIRA (OAB RJ218670)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO ANTE A AUSÊNCIA DE PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO

0000173 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004706-79.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: EUNICE ARAUJO RIBEIRO

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000174 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004564-75.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: FRANCOISE BIOT

ADVOGADO: MARCOS VIEIRA (OAB RJ073625)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000175 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003994-89.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: LORI LUIZ BOLESINA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: MARILENA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA FRANCO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

AGRAVADO: NELSON MOREIRA LEITE

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000176 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003750-63.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: ANA MARIA NOGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

AGRAVADO: ANTONIO ANESIO LEAL

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

AGRAVADO: CARLOS ANTONIO DE CARVALHO

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

AGRAVADO: ELI TRIGO DE ALMEIDA

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

AGRAVADO: HAROLDO CHAGAS BOTELHO

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

AGRAVADO: JOSE BARNABE

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

AGRAVADO: JOSE ROBERTO LUIZO

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

AGRAVADO: LUIZ ALBERTO FERRAZ

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

AGRAVADO: ROSANGELA DO NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

AGRAVADO: ANA MARCELINA FERNANDES

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

AGRAVADO: ANTONIA DA CONCEICAO CRUZ

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

AGRAVADO: AUTINO VIEIRA DA PAIXAO

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

AGRAVADO: EDILSON DE ALMEIDA CAVALCANTI

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

AGRAVADO: ELIAS BARBOSA

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

AGRAVADO: HELENICE MARIA THOMAZ

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

AGRAVADO: JOSE FRANCISCO DE JESUS ROSA

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

AGRAVADO: LUIS CARLOS LEMOS DOS SANTOS

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

AGRAVADO: MARIA HELENA VIANA

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

AGRAVADO: VICENTINA CANDIDO

ADVOGADO: ANTONIO GOMES FERREIRA FILHO (OAB RJ077467)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: FEDERAL DE SEGUROS S.A. – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ADVOGADO: JOSEMAR LAURIANO PEREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000177 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003657-03.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

AGRAVADO: EDUARDO ROBSON TARDIN COSTA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: GEORGETE DA CRUZ GOMES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: CARLOS ROBERTO GUEDES FARIA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: FRANCISCO GIL DE OLIVEIRA LEDA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

AGRAVADO: MARIA LUCIA FERREIRA LIMA
ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)
ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000178 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010903-50.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ARACY COIMBRA
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ARISTIDES DE MORAES
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: VALDA MARIA DE ALMEIDA SOARES
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ARIONE DE GOUVEA
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: ARIVALDO HUGUET LOUREIRO DA COSTA
ADVOGADO: VICTOR COUTO DOS SANTOS (OAB RJ172275)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000179 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010789-14.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: KATIA VOAZEM GONCALVES
ADVOGADO: RENATA DA SILVA TAVARES (OAB RJ152781)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONAUTICA

INTERESSADO: DIRETOR DE SAUDE DA AERONAUTICA

INTERESSADO: DIRETOR DE SAÚDE DA AERONAUTICA - COMANDO DA AERONÁUTICA – PAGADORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000180 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008003-94.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UILSON XAVIER CALO (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000181 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007721-56.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ROBERTO TOLEDO

ADVOGADO: PEDRO ALBERTO DO NASCIMENTO (OAB RJ053039)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000182 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005885-48.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ

AGRAVADO: FABIANA DA COSTA BROSEGHINI BARBIRATO

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

AGRAVADO: SAMANTHA BELLIZZI FERREIRA

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

AGRAVADO: FABRICIO CHEBABE GUIDA

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

AGRAVADO: ANDRE CHALREO DA FONSECA COSTA

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

AGRAVADO: JOSE MENDES GRILLO NETO

ADVOGADO: LEONARDO VASCONCELOS GUAURINO DE OLIVEIRA (OAB RJ150762)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000183 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001079-67.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: BARBARA CRISTINA DE SOUZA ABREU

ADVOGADO: ROBERTO FERREIRA CONTE (OAB RJ057369)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL

INTERESSADO: COMANDANTE 1º DISTRITO NAVAL DA MARINHA DO BRASIL -
COMANDO DO 1 DISTRITO NAVAL - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O
PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000184 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008266-29.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: MARCIO JOSE FRAGOSO

ADVOGADO: ISABELA GOMES NUNES (OAB RJ216551)

AGRAVADO: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
CREMERJ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL
PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, EXTINGUINDO A EXECUÇÃO
TÃO SOMENTE EM RELAÇÃO À ANUIDADE DE 2011 E DETERMINO O REGULAR
PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL Nº 0184145-66.2016.4.02.5101 QUANTO ÀS
ANUIDADES DE 2012 A 2015

0000185 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002241-97.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: WILSON FRANCISCO LEANDRO

ADVOGADO: ANDREU WILSON PEREIRA LEANDRO (OAB RJ159869)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO INTERNO

0000186 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004951-90.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

AGRAVANTE: FRANCISCO SINVAL BARROS DE SOUZA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: HALIO BARBOSA DE LIMA

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: LAERCIO ROBERTO DOEDERLEIN

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: GIL DE ABREU RANGEL

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVANTE: JOSE CARLOS ROSSI

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA SOUTO (OAB RJ174099)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SANAR A INEXATIDÃO MATERIAL CONTIDA NO ACÓRDÃO (EVENTOS 28 E 31, ANEXO 2) E NO EXTRATO DE ATA DA SESSÃO (EVENTO 27) PARA QUE PASSE A CONSTAR O SEGUINTE: "A TURMA, A UNANIMIDADE, NÃO CONHECEU DO RECURSO, POR PERDA DE OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DO (A) RELATOR (A)"

0000187 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003679-61.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EVALDO DA SILVA

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: LILIA MARIA DE SOUZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARILENE ALVES TAVARES DA SILVA

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: GEORGETE DE FREITAS MUNIZ

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO FASANO

ADVOGADO: DEBORA ESTELA ADRIANO (OAB RJ219968)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, RESTANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, CUJO INCIDENTE DEVE SER BAIXADO

0000188 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011297-57.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ALFREDO MIRANDA DE LEMOS

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ANA CRISTINA PINHO DA SILVA ROSA

ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ALFREDO COSTA RODRIGUES NETO
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ANA CAROLINA DENOYE MACEDO DA SILVA
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVADO: ANA PAULA PANNAIN LYRIO DA CUNHA
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, ANTE A IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DIRETA

0000189 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006386-02.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: CASSIA COSTA LORES RODRIGUES
ADVOGADO: PAULO AMERICO LOPES FRANCO (OAB RJ137734)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000190 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006273-48.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ELISENE FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: MARIA MARGARIDA CHERMOUT DOS SANTOS
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: JOSELIA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: OSVALDO VIEIRA
ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000191 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006097-69.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EGNA DE SOUZA CASTRO

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: LILIAN AYRES SA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: ROGERIO CORREA MATTOS

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: GLORIEMAR DIAS DA SILVA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: NADJA KIELMANOWICZ MAROTTA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000192 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009784-54.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JOSEFA MARIA DE FRANCA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: LUCIO LEITAO TAVARES

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: ROSANGELA RAGAGLIA SILVA

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: LILIA IZABEL COUTO AMARANTE DO AMARAL

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: MARIA ALICE OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000193 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009195-62.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ELISENE FERNANDES DA SILVA

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: MARIA MARGARIDA CHERMOUT DOS SANTOS

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: JOSELIA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVANTE: OSVALDO VIEIRA

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

AGRAVADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000194 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008485-42.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

AGRAVADO: RAFAEL DA SILVA MONTEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000195 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008377-13.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: POLYANA SILVERIO MASSARIOL

ADVOGADO: HUGO ZANON SOARES (OAB ES018862)

AGRAVADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES - VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000196 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007692-06.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU

AGRAVANTE: ANGELITA MIRANDA DE SOUZA

ADVOGADO: POLYANA APARECIDA VICENTINO (DPU)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000197 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005495-78.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JOAO MARCOS DETONI

ADVOGADO: RUBIM SAULO VAZ DO NASCIMENTO (OAB RJ114551)

AGRAVANTE: MERCADO TI TI TI DOIS VILA DE CAVA EIRELI

ADVOGADO: RUBIM SAULO VAZ DO NASCIMENTO (OAB RJ114551)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000198 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004616-71.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: UNIAO DOS PREVIDENCIARIOS DO BRASIL

ADVOGADO: TARCISIO RIBEIRO COIMBRA JUNIOR (OAB RJ078454)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000199 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002575-34.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DO INST NAC DO CANCER

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

ADVOGADO: LEONARDO DA COSTA (OAB RJ133608)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR PERDA DE OBJETO

0000200 TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE (TURMA) Nº 5007242-63.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

REQTE: PRISCILA AZEVEDO PRADO LEITE

ADVOGADO: ROGERIO RODRIGUES FERNANDES (OAB RJ216403)

REQDO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER

A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO

0000201 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061637-50.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: DIRETOR DO HOSPITAL CENTRAL DA AERONAUTICA (IMPETRADO)

APELADO: SIMONE CRISTINA CAMPOS MARTINS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GEOVANI DOS SANTOS DA SILVA (OAB RJ138001)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, SENDO SECUNDADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LUCIA DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA E DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA, EIS QUE NÃO DEMONSTRADO O DIREITO LÍQUIDO E CERTO DA IMPETRANTE, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL. CONFORME SUFRAGADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA NA SESSÃO DE 24/11/2016, COM QUORUM ESTENDIDO, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA PELO DES. FED. SERGIO SCHWAITZER NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0023854-29.2015.4.02.5101, CUJA CÓPIA DA CERTIDÃO E DAS NOTAS FONOGRAFICAS DO JULGAMENTO DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME DO ART. 942, DO CPC/2015 NO QUE CONCERNE AOS PROCESSOS DE MANDADO DE SEGURANÇA.

0000202 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008811-90.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: MARIA ANGELA ESPINDULA GIANORDOLI (EXEQUENTE)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO FARIA MACEDO (OAB RJ038749)

ADVOGADO: FABIO EDUARDO DA SILVA LEOPOLDINA (OAB RJ071374)

ADVOGADO: RENATO BERTOLA MIRANDA (OAB ES010241)

ADVOGADO: GUSTAVO CAMPOS SCHWARTZ (OAB ES010151)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PARA, DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO A EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL PARA PERMITIR A CONVOLAÇÃO DO PROCEDIMENTO EXECUTÓRIO EM LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, DANDO-SE REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE CONHECER DA APELAÇÃO, E, DE OFÍCIO, DETERMINAR A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL,

ANTE A INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO. RESTANDO PREJUDICADO O RECURSO , A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PARA, DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO A EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL PARA PERMITIR A CONVOLAÇÃO DO PROCEDIMENTO EXECUTÓRIO EM LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, DANDO-SE REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CONFORME SUFRAGADO PELA 7ª TURMA ESPECIALIZADA, NA SESSÃO DE 29/09/2016, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0004041-89.2010.4.02.5101, E ADOTADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA, BEM COMO SUFRAGADO PELO ÓRGÃO ESPECIAL DESTA EG. CORTE NO JULGAMENTO DO INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – IAC Nº 0000191-46.2000.4.02.5111, PUBLICADO NO E-DJF2R, EM 02/05/2018, CUJA CÓPIA DOS REFERIDOS VOTOS DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL, NESSA HIPÓTESE, A TÉCNICA DE COMPLEMENTAÇÃO DE JULGAMENTO DE QUE TRATA O ART. 942, DO CPC/2015.

0000203 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5040968-85.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: DESIREE MACEDO DE SOUZA LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: VICTOR COSTA RODRIGUES (OAB RJ199748)

APELADO: MARIA DE LOURDES MACEDO DE SOUZA LIMA (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, SENDO SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, CONDENANDO A RÉ AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA FIXADA EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), NA FORMA DO ART. 85, § 8º DO CPC/2015 , A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO. CONFORME SUFRAGADO PELA 7ª TURMA ESPECIALIZADA, NA SESSÃO DE 29/09/2016, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0004041-89.2010.4.02.5101, E ADOTADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA, BEM COMO SUFRAGADO PELO ÓRGÃO ESPECIAL DESTA EG. CORTE NO JULGAMENTO DO INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – IAC Nº 0000191-46.2000.4.02.5111, PUBLICADO NO E-DJF2R, EM 02/05/2018, CUJA CÓPIA DOS REFERIDOS VOTOS DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL, NESSA HIPÓTESE, A TÉCNICA DE COMPLEMENTAÇÃO DE JULGAMENTO DE QUE TRATA O ART. 942, DO CPC/2015.

0000204 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010773-61.2011.4.02.5001/ES

APELANTE: EDILÉIA LOYOLA NOVAIS (RÉU)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELANTE: EDMARA DE JESUS LOYOLA (RÉU)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELANTE: MUNICÍPIO DE VILA VELHA (RÉU)

APELANTE: SINAURA DE JESUS LOYOLA (RÉU)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELADO: DARCY ALBERTO PERINI (AUTOR)

ADVOGADO: ALVINO PADUA MERIZIO (OAB ES007834)

ADVOGADO: DANIELLE DE CASTRO NOGUEIRA (OAB ES006462)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: LEILA LOYOLA PERINI (RÉU)

INTERESSADO: MARCO AURÉLIO LOYOLA PERINI (RÉU)

INTERESSADO: PEDRO HÉLIO DE JESUS LOYOLA (RÉU)

ADVOGADO: HENRIQUE CONTÃO CALHEIROS

INTERESSADO: TÂNIA MARA DE JESUS LOYOLA (RÉU)

ADVOGADO: HENRIQUE CONTÃO CALHEIROS

INTERESSADO: VICTOR LOYOLA PERINI (RÉU)

INTERESSADO: LEONARDO LOYOLA PERINI (RÉU)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA, REFORMANDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, RESTANDO PREJUDICADOS OS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE AUTORA E PELO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, NO QUE FOI SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E AOS RECURSOS DE APELAÇÃO, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA ANTERIORMENTE FIXADA EM 1%, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 85, § 11, DO CPC/2015, A 8ª. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, TIDA POR INTERPOSTA, PARA, REFORMANDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, RESTANDO PREJUDICADOS OS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE AUTORA E PELO MUNICÍPIO DE VILA VELHA. CONFORME SUFRAGADO PELA 7ª TURMA ESPECIALIZADA, NA SESSÃO DE 29/09/2016, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0004041-89.2010.4.02.5101, E ADOTADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA, BEM COMO SUFRAGADO PELO ÓRGÃO ESPECIAL DESTA EG. CORTE NO JULGAMENTO DO INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – IAC Nº 0000191-46.2000.4.02.5111, PUBLICADO NO E-DJF2R, EM 02/05/2018, CUJA CÓPIA DOS REFERIDOS VOTOS DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL, NESSA HIPÓTESE, A TÉCNICA DE COMPLEMENTAÇÃO DE JULGAMENTO DE QUE TRATA O ART. 942, DO CPC/2015.

0000205 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0490356-55.2010.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: LAIANE CIDADAO AMADOR ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS, NOS TERMOS DO ART. 487, I, CPC/2015, COM A INVERSÃO DO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CABENDO À PARTE AUTORA ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OBSERVANDO-SE A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 98, § 3º, DO CPC, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA, SENDO SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER,

DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, MAJORANDO EM 1% O VALOR DA VERBA HONORÁRIA ANTERIORMENTE FIXADA, NA FORMA DO ART. 85, § 11, DO CPC/2015, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

0000206 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000995-03.2018.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: JAQUELINE MARIA CORREA RIBEIRO

ADVOGADO: MARIA CECILIA LESSA DA ROCHA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO, PARA REVOGAR A DECISÃO NA PARTE QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DA UNIÃO, PARA REVOGAR A DECISÃO NA PARTE QUE DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA

0000207 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007486-89.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ILTON DE ALMEIDA CORDEIRO

ADVOGADO: LINO DE CARVALHO CAVALCANTE (OAB DF018841)

AGRAVADO: LINECI GOMES DA COSTA ROCAS

ADVOGADO: LINO DE CARVALHO CAVALCANTE (OAB DF018841)

AGRAVADO: EDNA BARBOSA NUNES

ADVOGADO: LINO DE CARVALHO CAVALCANTE (OAB DF018841)

AGRAVADO: JAQUELINE DA SILVA

ADVOGADO: LINO DE CARVALHO CAVALCANTE (OAB DF018841)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, DETERMINAR A EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL PARA PERMITIR A CONVOLAÇÃO DO PROCEDIMENTO EXECUTÓRIO EM LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, DANDO-SE REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, RESTANDO PREJUDICADO O MÉRITO DO RECURSO, SENDO SECUNDADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LUCIA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER NO SENTIDO DE CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO PRINCIPAL, POR INVIABILIDADE DA EXECUÇÃO ANTES DA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, DETERMINAR A EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL PARA PERMITIR A CONVOLAÇÃO DO PROCEDIMENTO EXECUTÓRIO EM LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, DANDO-SE REGULAR

PROSSEGUIMENTO AO FEITO, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA,
RESTANDO PREJUDICADO O MÉRITO DO RECURSO

0000208 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008106-04.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: JOSE ANTONIO SCARCELLO

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, DETERMINAR A EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL PARA PERMITIR A CONVOLAÇÃO DO PROCEDIMENTO EXECUTÓRIO EM LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, DANDO-SE REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, RESTANDO PREJUDICADO O MÉRITO DO RECURSO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIFENTHAELER NO SENTIDO DE CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E, DE OFÍCIO, JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO PRINCIPAL, POR INVIABILIDADE DA EXECUÇÃO ANTES DA LIQUIDAÇÃO DO JULGADO COLETIVO, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIFENTHAELER, CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, DE OFÍCIO, DETERMINAR A EMENDA DA PETIÇÃO INICIAL DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL PARA PERMITIR A CONVOLAÇÃO DO PROCEDIMENTO EXECUTÓRIO EM LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, DANDO-SE REGULAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, RESTANDO PREJUDICADO O MÉRITO DO RECURSO

0000209 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003146-05.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: ELIZANGELA BARCELLOS MATTOS FERNANDES

ADVOGADO: BRUNO BARCELLOS PEREIRA (OAB ES011732)

ADVOGADO: GABRIELA SARMENTO DE MENDONCA (OAB ES030235)

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE VILA VELHA

AGRAVADO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE OS AGRAVADOS SEJAM OBRIGADOS A FORNECER, DE FORMA SOLIDÁRIA, O MEDICAMENTO PLEITEADO PELA RECORRENTE, NA FORMA COMO PRESCRITA NO RECEITUÁRIO MÉDICO, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO.

0000210 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009036-38.2016.4.02.5101/RJ

APELANTE: VITOR PAULO DE ASSUNCAO (RÉU)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (AUTOR)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA ATACADA, JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS DA EXORDIAL, PARA CONDENAR O RÉU/APELADO PELA PRÁTICA DAS CONDUTAS ÍMPROBAS DO ARTIGO 10, VIII E DO ARTIGO 11, II, AMBOS DA LEI Nº 8.429/1992, NAS SANÇÕES DO ARTIGO 12, II E III, LEI Nº 8.429/1992, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA E AO RECURSO DA UNIÃO FEDERAL, MANTENDO INALTERADA A IMPROCEDÊNCIA DA POSTULAÇÃO AUTORAL, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

0000211 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5041799-02.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

APELADO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIRAP) DA AERONÁUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: VITOR GARCIA ARAUJO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO CORREA DE SOUZA (OAB RJ157049)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO FEDERAL, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, SENDO SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIFENTHAELER, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO E À REMESSA NECESSÁRIA, A 8ª TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO FEDERAL, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CONFORME SUFRAGADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA NA SESSÃO DE 24/11/2016, COM QUORUM ESTENDIDO, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA PELO DES. FED. SERGIO SCHWAITZER NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0023854-29.2015.4.02.5101, CUJA CÓPIA DA CERTIDÃO E DAS NOTAS FONOGRAFICAS DO JULGAMENTO DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL A TÉCNICA DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME DO ART. 942, DO CPC/2015 NO QUE CONCERNE AOS PROCESSOS DE MANDADO DE SEGURANÇA.

0000212 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5031853-40.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: FUNDAÇÃO OSÓRIO - FO (RÉU)

APELADO: LILLIAN AUGUSTE BRUNS CARNEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: GUSTAVO RAMOS DOS SANTOS (OAB RJ140331)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DA APELAÇÃO INTERPOSTA E, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, JULGAR EXTINTO FEITO, SEM

RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 485, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO E DA REMESSA NECESSÁRIA. CONDENA-SE A PARTE AUTORA PAGAMENTO DAS CUSTAS, BEM COMO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, QUANTIA A SER RATEADA ENTRE OS RÉUS, SENDO SECUNDADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME DIEFENTHAELER, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DA APELAÇÃO INTERPOSTA E, POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA, JULGAR EXTINTO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 485, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. PREJUDICADA A ANÁLISE DO MÉRITO DO RECURSO E DA REMESSA NECESSÁRIA. CONDENA-SE A PARTE AUTORA PAGAMENTO DAS CUSTAS, BEM COMO EM HONORÁRIOS DE ADVOGADO QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, QUANTIA A SER RATEADA ENTRE OS RÉUS. CONFORME SUFRAGADO PELA 7ª TURMA ESPECIALIZADA, NA SESSÃO DE 29/09/2016, EM QUESTÃO DE ORDEM, SUSCITADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0004041-89.2010.4.02.5101, E ADOTADO PELA 8ª TURMA ESPECIALIZADA, BEM COMO SUFRAGADO PELO ÓRGÃO ESPECIAL DESTA EG. CORTE NO JULGAMENTO DO INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – IAC Nº 0000191-46.2000.4.02.5111, PUBLICADO NO E-DJF2R, EM 02/05/2018, CUJA CÓPIA DOS REFERIDOS VOTOS DEVERÃO SER ACOSTADAS AOS PRESENTES AUTOS, FOI CONSIDERADO INAPLICÁVEL, NESSA HIPÓTESE, A TÉCNICA DE COMPLEMENTAÇÃO DE JULGAMENTO DE QUE TRATA O ART. 942, DO CPC/2015.

0000213 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5000710-96.2019.4.02.5101/RJ

PARTE AUTORA: RAFAELA LOUREIRO DOS REIS FURTADO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FERNANDO GOMES DE SOUZA E SILVA (OAB RJ116966)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PARTE RÉ: REITOR DA FACULDADES CATOLICAS – PUC- RIO - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO PEREIRA DA SILVA NO SENTIDO DE CONHECER E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, RESSALVANDO-SE, PORÉM, O DIREITO DA IMPETRANTE DE TER REGISTRADO, NO HISTÓRICO ESCOLAR, OS CRÉDITOS EFETIVAMENTE CURSADOS COM APROVEITAMENTO EM VIRTUDE DO PROVIMENTO LIMINAR E DA SENTENÇA EM EXAME, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, A 8A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL VERA LUCIA LIMA DA SILVA, CONHECER E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, RESSALVANDO-SE, PORÉM, O DIREITO DA IMPETRANTE DE TER REGISTRADO, NO HISTÓRICO ESCOLAR, OS CRÉDITOS EFETIVAMENTE CURSADOS COM APROVEITAMENTO EM VIRTUDE DO PROVIMENTO LIMINAR E DA SENTENÇA EM EXAME

Conforme Resolução TRF2-RSP-2020/00002, de 08/01/2020, art. 7º, §§ 2º e 3º da Portaria nº TRF2-PTP-2028-000146 e do Despacho nº TRF2-DES-2018/27648, e tendo sido apresentadas divergências nos resultados, a sessão prorrogou-se por mais 2 (dois) dias úteis, encerrando-se no dia 20/02/2020, às 12:59 horas, com 188 processos julgados.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2020.